



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

Rua dos Mamoeiros, nº 25 - Residencial Portal dos Montes - Bairro Taperapuan, Porto Seguro/BA, CEP 45810-000 Telefone: (73) 32882565 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08067.000319/2018-18

Unidade Gestora: 194068

TERMO DE APOSTILAMENTO DO 5º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
203/2019 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS
INDÍGENAS E A ELLU
TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI**, por meio da **COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0018-74, com endereço na Rua dos Mamoeiros, nº 25, Taperapuã, Orla Norte, na cidade de Porto Seguro/BA, CEP 45.810-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Coordenador Regional, Senhor **GERDION SANTOS DO NASCIMENTO**, nomeado pela Portaria N.º 81, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU nº 69, Seção 2, de 11 de abril de 2023, vem apostilar o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2019, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a **ELLU TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.125.360/0001-24, estabelecida à Avenida ACM nº 3.244 - Sala 907 - Edif. Empresarial Thomé de Souza - Bairro: Pituba - cidade de Salvador/BA - CEP 41.820-902, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor José Vagner Souza da Silva, brasileiro, Sócio - Proprietário, portador da Carteira de Identidade nº 11.531.777-57, expedida pela SSP/BA, e CPF nº 001.992.485-24, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01/2024 (SEI nº 6415715) da **CONTRATADA**, que pleiteou a repactuação do **CONTRATO ORIGINAL** baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2024 (SEI nº 6415795), o teor do Ofício 48 (SEI nº 6415858) e a Nota 2024NC001152 - DESPACHO CGOF (SEI nº 6418463), faz-se necessário reajustar o **CONTRATO ORIGINAL**, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01 de Janeiro de 2024, perfazendo o montante estimado de R\$ 2.294,80 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), referente ao período de 01/01/2024 a 04/05/2024, conforme reajuste reajustes no salário base, vale alimentação, seguro de vida, assistência médica e assistência odontológica a partir de 01/01/2024 registrada por meio da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, Registro do MTE sob nº BA 000001/2024 (6415795).

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no item 6.1, da Cláusula Sexta - Reajustamento de preços em sentido amplo, do Contrato nº203/2019 (1683264) e no item 3.7.11 do Termo de Referência (1621273) anexado ao Contrato nº 203/2019.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global estimado do 5º Termo Aditivo ao CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 32.273,73 (trinta e dois mil duzentos e setenta e três reais e setenta e três centavos) para R\$ 34.314,57 (trinta e quatro mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), a partir de 01/01/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2024, será de R\$ 11.438,19 (onze mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 6420894).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 11.449,02 (onze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dois centavos) para o período de 01/01/2023 a 04/11/2023, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194068 - Coordenação Regional Sul da Bahia; Programa de Trabalho PI 99O10ADF; Natureza de Despesa nº 339037; Projeto/Atividade nº 225450.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2024 a 04/05/2024, no valor estimado de R\$ 2.294,80 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), foi emitida a Nota de Crédito nº 2024 NC 1152 (SEI nº 6418463), datada de 20/03/2024, no valor de R\$ 2.294,80 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2024.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Porto Seguro (BA), data da assinatura eletrônica.

Contratante
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA
Gerdion Santos do Nascimento
(assinatura eletrônica)

Contratada
ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI
Jose Vagner Souza da Silva
(assinatura eletrônica)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Gerdion Santos do Nascimento, Coordenador(a) Regional**, em 20/03/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Vagner Souza da Silva, Usuário Externo**, em 21/03/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6420419** e o código CRC **4B5538D6**.

Referência: Processo nº 08067.000319/2018-18

SEI nº 6420419